



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 029/FMS/2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de diagnósticos por ultrassonografias, para atender a população da Rede Pública de Saúde**, referente ao Processo n.º 053/FMS/2016, Inexigibilidade n.º 005/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, n.º 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.320-000, fones (81) 3094.2970 / 4124.0033, representada pelo sócio, o **Sr. Luiz Roberto Dias Medeiros**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade n.º 1.011.920 - SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 180.624.664-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.979/17 parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 04 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação excepcional do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 029/FMS/2016, celebrado em 17 de outubro de 2016, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 17 de outubro 2017, ante prorrogações através de Termo Aditivo.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de outubro 2018, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando a Nota de Empenho n.º 835/2017, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer face à presente despesa na prorrogação, ficando ainda o valor de R\$ 134.947,84 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), serão empenhados no exercício financeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1.979/2017, datada de 04 de outubro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de outubro 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Guto Bandeira</i> 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: <i>Décio Rangel M. Cavalcante Júnior</i> CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ULTRASSONOGRRAFIA
MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 029/FMS/2016. **Processo** nº 053/FMS/2016. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 005/FMS/2016. **Tramitação**: 2º CPL - **Natureza do Objeto**: Prorrogação – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, nº 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.320-000. **Valor do Contrato**: R\$ 184.947,84 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EE7400E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2018. Edição 2034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>